PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO
EM 06/07/2007
BOLETIM OFICIAL Nº 220
ASSINATURA
DEP. DE PROCESSO LEGISLATIVO

LEI Nº 599, DE 4 DE JULHO DE 2007.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores da Marina Porto Búzios – AMMAR.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de julho de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONFERE C/ ORIGINAL
EM 13/02/2008
ASSINATURA
DELEG

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Publicado em 6/7/7
Boletim Oficial nº 220
Departamento de Publicação Oficial e Legislação Municipal